



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Embu das Artes
FORO DE EMBU DAS ARTES - 1ª VARA JUDICIAL
Avenida Vereador Jorge de Souza, nº 855, Jardim Arabutan - CEP
06803-270, Fone: [REDACTED] Embu das Artes-SP - E-mail:
embu1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

JEFFERSON SERAFIM SCLAFFANI, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0021353-78.2008.8.26.0176 - Ordem nº 2008/000891 - Classe: Crimes Ambientais - Assunto: Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético, em que figura como Réu **FLAVIUS COTAIT RUGGIERO**, Brasileiro, RG [REDACTED] CPF. 076.832.128-06, pai Adolpho Ruggiero, mãe Nelly Cotait Ruggiero, Nascido em 18/04/1964, natural de São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **12/12/2008**

Documento de Origem: **IP nº: 548/2008 - Delegacia de Polícia do Embu**

Histórico da Parte **FLAVIUS COTAIT RUGGIERO**

12/12/2008 - Data Aproximada do Fato - Documento: 548/2008

Dados complementares do Delito: 07/11/2008

(A data deste evento refere-se à data do cadastro no sistema legado SIDAP. Verificar peças.)

04/11/2014 - Pena cumprida ou julgada extinta

Situação Processual:

Extinta a Punibilidade por Prescrição-Sentença Resumida - 01/10/2014 13:56:22 - Nos termos da manifestação do Dr. Promotor de Justiça de fls.428/433, com fulcro nos arts. 107, IV e 109, V, ambos, do Código Penal, **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de Horacio Cotait Ruggiero e Flavius Cotait Ruggiero, qualificado nos autos. Transitada esta em julgado, façam-se as anotações e comunicações necessárias. Oportunamente, arquivem-se os autos.

Trânsito em Julgado ao Ministério Público - 17/10/2014 11:24:00

Baixa Definitiva - 04/11/2014 15:33:00

Arquivado Definitivamente no Arquivo Geral - 04/11/2014 15:36:00 - CAIXA Nº 4363/2014

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Embu das Artes, 25 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**